CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 158, propõe:

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 07/2020

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.353/2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2021".

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ORGÃO: 25 – Secretaria Municipal de Urbanismo	
PROGRAMA: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE: 01 – Gabinete do Secretário	
AÇÃO: 2229 – Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia	
FONTE: 1.000	
Descrição	***Valor do Acréscimo***
Perfuração de um poço artesiano na localidade do Rio Verde Abaixo, na área rural do município.	R$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

ORGÃO: 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes	
PROGRAMA: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE: 01 – Gabinete do Secretário	
AÇÃO: 2230 – Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	
FONTE: 1.000 – Recursos ordinários (livres)	
Descrição	***Valor da Redução***
Obras públicas.	R$ 150.000,00

Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Presidente** em 01/12/2020 as 08:40:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51269&c=Z59W6L.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

Esta emenda orçamentária se faz necessária devido a urgência da construção de um poço artesiano na localidade do Rio Verde Abaixo. Tal providência é de extrema importância para a subsistência das famílias da região. Os moradores vêm sofrendo há anos com a falta de água, dificultando a execução dos serviços básicos em seus domicílios, como higiene e consumo humano.

Os poços artesianos têm sido uma alternativa viável e de baixo custo para sobrevivência de milhares de pessoas, animais e cultivo de plantações em comunidades rurais. Água se trata de um direito básico de todos os cidadãos, que assim deve ter acesso ao mesmo.

Por estes motivos, solicito apoio aos demais Vereadores para que aprovem esta emenda.

Araucária, 30 de novembro de 2020

AMANDA NASSAR
VEREADORA

Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Presidente** em 01/12/2020 as 08:40:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51269&c=Z59W6L.